

1 Ata 011/2023. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-
2 se extraordinariamente o Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da
3 Educação da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de União da Vitória.
4 Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Antonio Charles Santiago Almeida,
5 Alcimara Aparecida Föetsch, Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, Diane Daniela Gemelli,
6 Estevão Lemos Cruz, Lilian Salete Alonso Moreira Lima, Sandra Salete de Camargo Silva,
7 Silvia Regina Delong, Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni e Zeni Cristina Ziemann. As
8 conselheiras: Roseli Bilobran Klein e Bernardete Ryba justificaram suas ausências na
9 reunião. O conselheiro Thiago David Stadler encontra-se em licença sabática. A
10 convocação foi encaminhada em 21 de novembro de dois mil e vinte e três, para deliberar
11 sobre a seguinte pauta, que acompanhou a convocatória: **Item 1) Aprovação de atas**
12 **anteriores; Item 2) Proposta de 2ª licenciatura em Educação Especial Inclusiva; Item**
13 **3) Proposta de ação de Extensão; Item 4) Proposta de cumprimento de conteúdos e**
14 **carga horária não ministradas em virtude da suspensão das aulas no período de**
15 **calamidade pública 2023 (enchentes). Item 5) Assuntos Gerais.** O Diretor do Centro
16 de Área, Antonio Charles Santiago Almeida, cumprimentou a todos os presentes e deu
17 início a reunião. **Item 1)** As atas 009/2023-CCHE e 010/2023-CCHE, foram aprovadas
18 pelo Conselho. **Item 2) Proposta de 2ª licenciatura em Educação Especial Inclusiva;**
19 O colegiado de Pedagogia, *campus* União da Vitória, apresentou o protocolo 21.366.448-
20 4, com proposta de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
21 veiculado ao PARFOR EQUIDADE - ação especial realizada no âmbito do Programa
22 Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) gerido pela
23 CAPES. A referida proposta foi homologada pelo Conselho do Centro de Área. **3)**
24 **Proposta de ação de Extensão.** O colegiado de Direito apresentou a proposta de criação
25 do "Programa de Extensão em Direito da UNESPAR" do Campus de União da Vitória,
26 juntamente com a proposta de dois eventos de extensão intitulados: "1º Congresso de
27 Direitos Humanos do Território Contestado intitulado: Além das grades: um olhar
28 humanitário sobre a realidade carcerária no Brasil" e "1ª Jornada Jurídica da
29 UNESPAR/UV". A proposta foi homologada pelo Conselho do Centro de Área. **Item 4)**
30 **Proposta de cumprimento de conteúdos e carga horária não ministradas em virtude**
31 **da suspensão das aulas no período de calamidade pública 2023 (enchentes).** A
32 coordenadora do curso de Letras-Português/Espanhol manifestou-se favorável a decisão
33 do Conselho do Centro de Área, entretanto, salientou que o seu colegiado mesmo não
34 apresentando uma proposta foi favorável à extensão do calendário 2023. A proposta dos
35 cursos de Direito, Geografia, Filosofia, História, Letras-Português/Inglês e Pedagogia para

36 o desenvolvimento da reposição é a seguinte: a) disponibilização de atividades
37 pedagógicas presenciais, não presenciais, síncrona e/ou assíncronas, híbridas,
38 vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, em plataformas digitais gratuitas, a
39 escolha do colegiado, e respeitando a especificidade de cada componente curricular e de
40 cada turma. As atividades não podem prejudicar os acadêmicos que, devido ao estado
41 de calamidade atual, não puderem acessar aulas realizadas em tempo real. Cada
42 docente, em cada disciplina, deverá elaborar um plano de trabalho compatível com a
43 carga horária não trabalhada durante o período sem aulas presenciais, para fins de
44 integralização da respectiva carga horária exigida na matriz curricular do curso. O plano
45 de trabalho de cada docente/disciplina ficará registrado (em ata de colegiado) e deve
46 constar no diário de classe, de acordo com a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-
47 DPP/PROGRAD-UNESPAR; b) As atividades ficarão disponíveis aos acadêmicos até 25
48 de fevereiro de 2024, podendo ser acessadas e desenvolvidas a qualquer tempo até esta
49 data. Se o acadêmico estiver impossibilitado de acessar a plataforma digital, quando
50 ocorrer o retorno das atividades presenciais, poderá solicitá-las ao professor de forma
51 impressa. Assim estará respeitada a condição da comunidade acadêmica diante da
52 situação calamitosa; c) A carga horária de estágio curricular obrigatório que não foi
53 cumprida no período de calamidade pública (alguns estágios não foram cumpridos devido
54 algumas escolas terem sido inundadas e servirem como abrigo) será cumprida em sua
55 integralidade, porém, adaptada a realidade de cada escola campo de estágio e de acordo
56 com a necessidade e autonomia de cada colegiado; d) A carga horária de ACEC, assim
57 como as atividades práticas previstas no PPC de cada curso, serão cumpridas conforme o
58 plano de ensino de cada componente curricular; e) Vários projetos de ensino, extensão e
59 pesquisa, de acordo com suas características, tiveram continuidade mesmo no período de
60 calamidade pública. Os projetos de ensino, extensão e pesquisa que precisaram
61 suspender suas atividades neste período, irão realizá-las regularmente no retorno das
62 atividades presenciais, conforme previsto e aprovado na respectiva Divisão. Cabe
63 destacar que a realização de atividades assíncronas, via plataforma digital,
64 correspondente ao período de impossibilidade de aulas presenciais, é relevante para a
65 comunidade acadêmica, pois possibilitará que o calendário da UNESPAR permaneça
66 unificado, tendo em vista que: não comprometerá a data de encerramento do ano letivo
67 de 2023 do campus, prevista para 09/03/2024; permitirá o início do ano letivo de 2024 e
68 demais datas previstas em calendário, conjuntamente aos demais campi da UNESPAR;
69 permitirá a manutenção da data da formatura das turmas de 4º ano dos 9 cursos do
70 campus, marcada para 26 de abril de 2024. A referida proposta foi homologada pelo



71 Conselho do Centro de Área. **Item 5) Assuntos Gerais.** O Diretor do Centro de Área
72 informou que a última reunião do Conselho do Centro de Área em 2023, será dia 04 de
73 dezembro de 2023. O Diretor do Centro de Área agradeceu a presença de todos e deu
74 por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Zeni Cristina Ziemann, registrei
75 a presente ata.



ePROCOLO



Documento: **Ata011de27deNovembrode2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Salete Alonso Moreira Lima (XXX.313.779-XX)** em 27/11/2023 18:19 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Silvia Regina Delong (XXX.508.269-XX)** em 27/11/2023 18:22 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/PORT, **Alcimara Aparecida Foetsch (XXX.840.349-XX)** em 28/11/2023 08:20 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 27/11/2023 17:49 Local: UNESPAR/UVA/CCHE, **Estevao Lemos Cruz (XXX.399.379-XX)** em 27/11/2023 17:52 Local: UNESPAR/UVA/COL/FIL, **Diane Daniela Gemelli (XXX.449.519-XX)** em 27/11/2023 17:56 Local: UNESPAR/UVA/COL/GEO, **Valeria de Fatima Carvalho Vaz Boni (XXX.552.249-XX)** em 27/11/2023 18:02 Local: UNESPAR/UVA/COL/LETRAS/ING, **Antonio Charles Santiago Almeida (XXX.321.485-XX)** em 27/11/2023 18:47 Local: UNESPAR/UVA/CCHE, **Claudia Maria Petchak Zanlorenzi (XXX.144.309-XX)** em 28/11/2023 06:44 Local: UNESPAR/UVA/COL.PED, **Everton Grein (XXX.354.759-XX)** em 28/11/2023 07:51 Local: UNESPAR/UVA/COL/HIST, **Sandra Salete de Camargo Silva (XXX.942.859-XX)** em 28/11/2023 15:22 Local: UNESPAR/UVA/DIREITO.

Inserido ao protocolo **21.391.082-5** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 27/11/2023 17:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f8acd1ddb4bba3a21baa0699784aef5.